

Decreto nº 13.052, de 2026

Publicação (DOU): 03 de julho de 2026

Assinatura: 03 de julho de 2026

Link JurisTube: <https://juristube.com.br/noticias-legislativas/dec-13052-2026>

Fonte oficial: http://planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2026/decreto/d13052.htm

Identificador citável: juristube.com.br/noticias-legislativas/dec-13052-2026#ep-362c754f

Ementa oficial

Altera o Decreto no 11.002, de 17 de março de 2022, que regulamenta a Lei no 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e a Medida Provisória no 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, para dispor sobre a remuneração dos militares na ativa, os proventos na inatividade e as pensões militares.

Aviso editorial: este é um snapshot do texto disponível em http://planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2026/decreto/d13052.htm capturado em **28 de julho de 2026**. Para eventuais alterações posteriores (emendas, vetos derrubados, revogações parciais), consulte a versão oficial atualizada no Portal do Planalto.

Texto integral

d13052 Presidência da República Casa Civil Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 13.052, DE 3 DE JULHO DE 2026

Altera o Decreto nº 11.002, de 17 de março de 2022, que regulamenta a Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e a Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, para dispor sobre a remuneração dos militares na ativa, os proventos na inatividade e as pensões militares.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA ,

no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput , inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto na Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019,

DECRETA :

Art. 1º O Decreto nº 11.002, de 17 de março de 2022 , passa a vigorar com as seguintes alterações: “Art. 5º

III -

f)..... 8. avaliação de sistemas e materiais de emprego militar e de produtos de defesa; 9. atividades relacionadas à manutenção; ou 10. serviço de transporte.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 3 de julho de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA

SILVA

José Múcio Monteiro Filho

Este texto não substitui o publicado no DOU de 3.7.2026 - Edição extra *

Como citar este documento

As citações abaixo seguem os padrões ABNT NBR 6023:2018, APA 7ª edição, Chicago Author-Date (17ª ed.) e BibTeX (LaTeX). Copie o formato exigido pelo periódico ou gerenciador bibliográfico (Zotero, Mendeley, EndNote).

ABNT (NBR 6023:2018)

BRASIL. Decreto nº 13.052, de 3 de julho de 2026. Altera o Decreto no 11.002, de 17 de março de 2022, que regulamenta a Lei no 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e a Medida Provisória no 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, para dispor sobre a remuneração dos militares na ativa, os proventos na inatividade e as pensões militares. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, 3 jul. 2026. Disponível em: http://planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2026/decreto/d13052.htm. Acesso em: 7 out. 2026.

APA 7ª edição

Brasil. (2026, July 3). Decreto nº 13.052 — Altera o Decreto no 11.002, de 17 de março de 2022, que regulamenta a Lei no 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e a Medida Provisória no 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, para dispor sobre a remuneração dos militares na ativa, os proventos na inatividade e as pensões militares. *Diário Oficial da União*. http://planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2026/decreto/d13052.htm

BibTeX

```
@misc{dec-13052-2026,  
author = {{Brasil}},  
title = {Decreto nº 13.052, de 3 de julho de 2026},  
howpublished = {Diário Oficial da União, Seção 1},  
year = {2026},  
url = {http://planalto.gov.br/ccivil\_03/\_ato2023-2026/2026/decreto/d13052.htm},  
note = {Altera o Decreto no 11.002, de 17 de março de 2022, que regulamenta a Lei no 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e a Medida Provisória no 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, para dispor sobre a remuneração dos militares na ativa, os proventos na inatividade e as pensões militares.}  
}
```



Licença de Uso — CC BY-NC-SA 4.0

Este conteúdo está licenciado sob a licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-CompartilhaIgual 4.0 Internacional (CC BY-NC-SA 4.0). O uso para fins acadêmicos e educacionais é permitido, desde que citada a fonte original (JurisTube) conforme as normas técnicas indicadas neste documento.

Termos completos:

<https://creativecommons.org/licenses/by-nc-sa/4.0/deed.pt-br>